



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0320/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11830/2019

Cubatão, 09 de setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1091/2019 – Vereador Antônio Vieira da Silva

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP

PROTOCOLADO
Nº 2363
DATA 11.09.19
JEFFERSON
CMT - Companhia Municipal de Trânsito
Cubatão, 11 de setembro de 2019
Assessoria Jurídica